



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Diretoria Geral
Diretoria de Administração e Planejamento
Gestão de Contratos
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº: 20/2019/BAR

Processo nº: 23209.002982/2019-51

Pregão Eletrônico nº: 05/2019

Processo nº: 23209.002367/2018-64

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS BAMBUÍ**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0003-34, com Sede à Rodovia Bambuí/Medeiros, KM 05 – Fazenda Varginha – Zona Rural, Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP 38.900-000, neste ato representado por seu representado Diretor Geral Rafael Bastos Teixeira, brasileiro, em união estável, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.491.567, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 055.099.656-73, residente e Rua João Pinheiro, nº 174, em Bambuí, Estado de Minas Gerais, nomeado pela portaria nº 1330, de 22/09/2015, publicada no D.O.U de 23/09/2015, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 05/2019, processada sob o nº 23209.00236/2018-64**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS - EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.440.815/0001-33**, estabelecida à Rua Buenos Aires, nº 71, Bloco, Bairro Batel, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80.250-070, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor Jocemiro José de Sousa, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1599123-2, expedida pela SSP/PR e do CPF nº 277.742.449-72, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de aquisição de material laboratorial para atender os Campi da regional 03 do IFMG**, conforme especificado no Edital nº 05/2019 e seus Anexos, que são parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

13.440.815/0001-33 - AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS - EIRELI					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
23	CORANTE	UNIDADE	6	R\$ 15,2000	R\$ 91,2000
Marca: ION Fabricante: ION Modelo / Versão: 1621A-1000					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO GRADUADO COM ROLHA DE POLIETILENO - VOLUME DE 1000 ML.

24	CORANTE	UNIDADE	15	R\$ 11,0000	R\$ 165,0000
----	---------	---------	----	-------------	--------------

Marca: ION

Fabricante: ION

Modelo / Versão: 1621A-500

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO GRADUADO COM ROLHA DE POLIETILENO - VOLUME DE 500 ML.

30	CORANTE	UNIDADE	15	R\$ 28,8000	R\$ 432,0000
----	---------	---------	----	-------------	--------------

Marca: ION

Fabricante: ION

Modelo / Versão: 40119.01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • BICO DE BUNSEN COM REGISTRO - BASE CIRCULAR.

31	CORANTE	UNIDADE	36	R\$ 7,0000	R\$ 252,0000
----	---------	---------	----	------------	--------------

Marca: ION

Fabricante: ION

Modelo / Versão: 1101-1000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • COPO DE BEQUER EM VIDRO GRADUADO - FORMA BAIXA COM BICO (GRIFFIN) - BORO 3.3 - VOLUME DE 1000 ML.

32	CORANTE	UNIDADE	60	R\$ 2,5000	R\$ 150,0000
----	---------	---------	----	------------	--------------

Marca: ION

Fabricante: ION

Modelo / Versão: 1101-250

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • COPO DE BEQUER EM VIDRO GRADUADO - FORMA BAIXA COM BICO (GRIFFIN) - BORO 3.3 - VOLUME DE 250 ML.

34	CORANTE	UNIDADE	6	R\$ 4,0000	R\$ 24,0000
----	---------	---------	---	------------	-------------

Marca: ION

Fabricante: ION

Modelo / Versão: 1101-500

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • COPO DE BEQUER EM VIDRO GRADUADO - FORMA BAIXA COM BICO (GRIFFIN) - BORO 3.3 - VOLUME DE 500 ML.

38	CORANTE	UNIDADE	36	R\$ 4,2000	R\$ 151,2000
----	---------	---------	----	------------	--------------

Marca: ION

Fabricante: ION

Modelo / Versão: 1101-600

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • COPO DE BEQUER EM VIDRO GRADUADO - FORMA BAIXA COM BICO (GRIFFIN) - BORO 3.3 - VOLUME DE 600 ML.

44	CORANTE	UNIDADE	1500	R\$ 3,0000	R\$ 4.500,0000
----	---------	---------	------	------------	----------------

Marca: ION

Fabricante: ION

Modelo / Versão: 1101-250

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • COPO DE BEQUER EM VIDRO GRADUADO - FORMA BAIXA COM BICO (GRIFFIN) - BORO 3.3 - VOLUME DE 250 ML.

46	CORANTE	UNIDADE	30	R\$ 2,0000	R\$ 60,0000
----	---------	---------	----	------------	-------------

Marca: ION

Fabricante: ION

Modelo / Versão: 1101-50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • COPO DE BEQUER EM VIDRO GRADUADO - FORMA BAIXA COM BICO (GRIFFIN) - BORO 3.3 - VOLUME DE 50 ML.

47	CORANTE	UNIDADE	18	R\$ 9,5000	R\$ 171,0000
----	---------	---------	----	------------	--------------

Marca: ION

Fabricante: ION

Modelo / Versão: 1101-1000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • COPO DE BEQUER EM VIDRO GRADUADO - FORMA BAIXA COM BICO (GRIFFIN) - BORO 3.3 - VOLUME DE 1000 ML.

50	CORANTE	UNIDADE	15	R\$ 32,0000	R\$ 480,0000
----	---------	---------	----	-------------	--------------

Marca: EVEN

Fabricante: EVEN

Modelo / Versão: EVCL02

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cubas para coloração de lâminas Cuba de vidro para coloração de até 30 Lâminas 26x76mm. "

92	CORANTE	UNIDADE	30	R\$ 2,0000	R\$ 60,0000
----	---------	---------	----	------------	-------------

Marca: ION

Fabricante: ION

Modelo / Versão: 7201-20x20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • LAMÍNULA EM VIDRO 20 X 20 MM - CAIXAS COM 100 UNIDADES.

93	CORANTE	UNIDADE	120	R\$ 2,0000	R\$ 240,0000
----	---------	---------	-----	------------	--------------

Marca: ION

Fabricante: ION

Modelo / Versão: 7201-20x20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • LAMÍNULA EM VIDRO 20 X 20 MM - CAIXAS COM 100 UNIDADES.

107	CORANTE	UNIDADE	9	R\$ 3,4000	R\$ 30,6000
-----	---------	---------	---	------------	-------------

Marca: ION

Fabricante: ION

Modelo / Versão: 7101-50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • LÂMINA EM VIDRO PARA MICROSCOPIA 26x76 MM - LISA E LAPIDADA - CAIXA COM 50 UNIDADES.

117	CORANTE	UNIDADE	3	R\$ 100,0000	R\$ 300,0000
-----	---------	---------	---	--------------	--------------

Marca: MDI

Fabricante: MDI

Modelo / Versão: VIP-1100

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "• MICROPIPETA SEMI-AUTOCLAVÁVEL VOLUME

DE 1000-5000,0 UL. A micropipeta SEMI-AUTOCLAVÁVEL tem mecanismo de pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manuseio e mínima resistência na operação. Ergonômicas, evita fadiga nos dedos com uso contínuo, pois além de sua maciez a mesma pode ser apoiada sob os dedos de ambas as mãos. A leveza da pipeta não deixa o trabalho cansativo e melhora sua eficiência. O eixo permite fácil utilização em tubos estreitos e profundos. - Principais Características: • Ejeta ponteiros de modo suave e evita qualquer contaminação; • Configuração do volume selecionado é preciso e garante precisão no líquido pipetado; • Pipetagem em dois estágios, o que permite realizar a pipetagem reversa; • Alta precisão e parte inferior autoclavável; • Fácil ajuste de volume, apenas girando o pistão, evitando nós em luvas; • Sistema digital de Parada após a configuração do volume o que permite que o pistão não gire, garantindo precisão no volume sem alterações; • Fácil calibração e fácil utilização; • Acompanha um kit de ferramentas e um suprimento padrão testes de rotina e re-calibração; • Cada pipeta tem seu número de série individual e relatório de calibrações próprias; • Código de cores para fácil identificação; • Especificações de acordo com os padrões DIN 12650 & EM-ISO 8655. • GARANTIA 12 MESES. "

118	CORANTE	UNIDADE	15	R\$ 90,0000	R\$ 1.350,0000
-----	---------	---------	----	-------------	----------------

Marca: MDI

Fabricante: MDI

Modelo / Versão: VIP-400

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "• MICROPIPETA SEMI-AUTOCLAVÁVEL VOLUME DE 10,0 - 100,0 UL. A micropipeta SEMI - AUTOCLAVÁVEL tem mecanismo de pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manuseio e mínima resistência na operação. Ergonômicas, evita fadiga nos dedos com uso contínuo, pois além de sua maciez a mesma pode ser apoiada sob os dedos de ambas as mãos. A leveza da pipeta não deixa o trabalho cansativo e melhora sua eficiência. O eixo permite fácil utilização em tubos estreitos e profundos. - Principais Características: • Ejeta ponteiros de modo suave e evita qualquer contaminação; • Configuração do volume selecionado é preciso e garante precisão no líquido pipetado; • Pipetagem em dois estágios, o que permite realizar a pipetagem reversa; • Alta precisão e parte inferior autoclavável; • Fácil ajuste de volume, apenas girando o pistão, evitando nós em luvas; • Sistema digital de Parada após a configuração do volume o que permite que o pistão não gire, garantindo precisão no volume sem alterações; • Fácil calibração e fácil utilização; • Acompanha um kit de ferramentas e um suprimento padrão testes de rotina e re-calibração; • Cada pipeta tem seu número de série individual e relatório de calibrações próprias; • Código de cores para fácil identificação; • Especificações de acordo com os padrões DIN 12650 & EM-ISO 8655. • GARANTIA 12 MESES. "

119	CORANTE	UNIDADE	15	R\$ 90,0000	R\$ 1.350,0000
-----	---------	---------	----	-------------	----------------

Marca: MDI

Fabricante: MDI

Modelo / Versão: VIP-700

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "• MICROPIPETA SEMI-AUTOCLAVÁVEL VOLUME DE 100-1000,0 UL. A micropipeta SEMI-AUTOCLAVÁVEL tem mecanismo de pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manuseio e mínima resistência na operação. Ergonômicas, evita fadiga nos dedos com uso contínuo, pois além de sua maciez a mesma pode ser apoiada sob os dedos de ambas as mãos. A leveza da pipeta não deixa o trabalho cansativo e melhora sua eficiência. O eixo permite fácil utilização em tubos estreitos e profundos. - Principais Características: • Ejeta ponteiros de modo suave e evita qualquer contaminação; • Configuração do volume selecionado é preciso e garante precisão no líquido pipetado; • Pipetagem em dois estágios, o que permite realizar a pipetagem reversa; • Alta precisão e parte inferior autoclavável; • Fácil ajuste de volume, apenas girando o pistão, evitando nós em luvas; • Sistema digital de Parada após a configuração do volume o que permite que o pistão não gire, garantindo precisão no volume sem alterações; • Fácil calibração e fácil utilização; • Acompanha um kit de ferramentas e um suprimento padrão testes de rotina e re-calibração; • Cada pipeta tem seu número de série individual e relatório de calibrações próprias; • Código de cores para fácil identificação; • Especificações de acordo com os padrões DIN 12650 & EM-ISO 8655. • GARANTIA 12 MESES. "

121	CORANTE	UNIDADE	162	R\$ 50,0000	R\$ 8.100,0000
-----	---------	---------	-----	-------------	----------------

Marca: MDI

Fabricante: MDI**Modelo / Versão:** MD-M-1.5

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "• MICROTUBOS. • Microtubos Livres de DNase/RNase e pirogênicos; • Fabricados em polipropileno ultra-resistente; • Possuem uniformidade de espessura; • Baixa evaporação, Baixa Absorção, Alta Transferência Térmica. • Microtubo (Eppendorf) de 1,5 ml Autoclavável, área p/ marcações, Cor Natural - PACOTE COM 500 UNIDADES. "

137	CORANTE	UNIDADE	15	R\$ 100,0000	R\$ 1.500,0000
-----	---------	---------	----	--------------	----------------

Marca: MDI**Fabricante:** MDI**Modelo / Versão:** VIX-900

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "• MICROPIPETA AUTOCLAVÁVEL VOLUME DE 1,0 - 10,0 ML. A micropipeta mecânica monocanal volume variável TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL a 121 °C por 20 minutos. Possui pistão macio em aço inox o que proporciona facilidade no manuseio e mínima resistência na operação. Ergonômicas, evita fadiga nos dedos com uso contínuo, pois além de sua maciez a mesma pode ser apoiada sob os dedos de ambas as mãos. A leveza da pipeta não deixa o trabalho cansativo e melhora sua eficiência. O eixo permite fácil utilização em tubos estreitos e profundos. - Principais Características: • Ejeta ponteiros de modo suave e evita qualquer contaminação; • Configuração do volume selecionado é preciso e garante precisão no líquido pipetado; • Pipetagem em dois estágios, o que permite realizar a pipetagem reversa; • Totalmente autoclavável com alta precisão; • Fácil ajuste de volume, apenas girando o pistão, evitando nós em luvas; • Sistema digital de Parada após a configuração do volume o que permite que o pistão não gire, garantindo precisão no volume sem alterações; • Fácil calibração e fácil utilização; • Acompanha um kit de ferramentas e um suprimento padrão testes de rotina e re-calibração; • Cada pipeta tem seu numero de serie individual e relatório de calibrações próprias; • Código de cores para fácil identificação; • Especificações de acordo com os padrões DIN 12650 & EM-ISO 8655. GARANTIA 12 MESES. "

143	CORANTE	UNIDADE	750	R\$ 4,0000	R\$ 3.000,0000
-----	---------	---------	-----	------------	----------------

Marca: EVEN**Fabricante:** EVEN**Modelo / Versão:** EVPP-9015

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "• PLACAS DE PETRI. Placa de petri 90x15 mm em poliestireno ultra transparente descartável, estéril, sem divisões; Esterilizado por radiação Gamma; Pacote com 10 unidades. "

147	CORANTE	UNIDADE	30	R\$ 15,0000	R\$ 450,0000
-----	---------	---------	----	-------------	--------------

Marca: EVEN**Fabricante:** EVEN**Modelo / Versão:** EVP-1000-1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "• Ponteira SEM FILTRO. - CARACTERÍSTICAS: • Ponteiros compatíveis com os mais diversos modelos de micropipetas disponíveis no mercado; • Fabricadas em polipropileno (PP) de alta densidade, cor natural, com ou sem barreira (filtro); • Bico dispensador com diâmetro ideal para pipetagem; • Ponteira 100 a 1000 µL, Universal – AZUL - Embalagem com 1000 unidades "

149	CORANTE	UNIDADE	81	R\$ 20,0000	R\$ 1.620,0000
-----	---------	---------	----	-------------	----------------

Marca: EVEN**Fabricante:** EVEN**Modelo / Versão:** EVP-1000-1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "• Ponteira SEM FILTRO. - CARACTERÍSTICAS: • Ponteiros compatíveis com os mais diversos modelos de micropipetas disponíveis no mercado; • Fabricadas em polipropileno (PP) de alta densidade, cor natural, com ou sem barreira (filtro); • Bico

dispensador com diâmetro ideal para pipetagem; • Ponteira 100 a 1000 µL, Universal – AZUL - Embalagem com 1000 unidades "					
159	CORANTE	UNIDADE	33	R\$ 11,0000	R\$ 363,0000
Marca: EVEN Fabricante: EVEN Modelo / Versão: RACK15 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "• RACKS PARA TUBOS. • Fabricado em polipropileno (PP) de alta densidade; • Rack para tubos Tipo Falcon, 15 ml e 50 ml; • 20 tubos 50 mL (tubos cônicos Tipo Falcon com tampa); • 30 tubos 15 mL (tubos cônicos Tipo Falcon com tampa). "					
180	CORANTE	UNIDADE	240	R\$ 93,8800	R\$ 22.531,2000
Marca: MDI Fabricante: MDI Modelo / Versão: MD-M-0.65 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "• MICROTUBOS. • Microtubos Livres de DNase/RNase e pirogênicos; • Fabricados em polipropileno ultra-resistente; • Possuem uniformidade de espessura; • Baixa evaporação, Baixa Absorção, Alta Transferência Térmica. • Microtubo (Eppendorf) de 0,65 ml Autoclavável, área p/ marcações, Cor Natural - PACOTE COM 1000 UNIDADES. "					
Total do Fornecedor:					R\$ 47.371,2000

1.3. Na quantidade total dos itens listados no quadro acima já estão inclusos as quantidades destinadas aos órgãos ou entidades públicas participantes do Registro de Preços.

2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de 20/09/2019 e encerramento em 19/09/2020, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Bambuí, 16 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **jocemiro jose de souza**, **Usuário Externo**, em 17/09/2019, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira**, **Diretor(a) Geral**, em 18/09/2019, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Paula Drumond**, **Testemunha**, em 19/09/2019, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Yara de Matos Mendes**, **Testemunha**, em 19/09/2019, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0403832** e o código CRC **9E6F096F**.

